



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - ARP)
(tipo menor preço por item)

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO,

Licitante: _____

CNPJ _____ Tel (____) _____

Fax: _____

E-mail _____ Tel. (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

DATA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

VALIDADE DE REGISTO DE PREÇO : 12 (DOZE MESES) APÓS ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinatura do proponente
NOME DA EMPRESA
CNPJ.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou que contenha a RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.

A PROPOSTA ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PROPOSTA DA G PREGOES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Planilha para Proposta do Pregão Nº 05/2019
Processo Número: 4053/2019
Data da Sessão: 10/07/2019, AS 09:00h

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	M	488	AREIA MEDIA	m³		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	M	454	AREIA GROSSA	m³		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
3	M	155	BRITA 01	m³		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	M	268	BRITA 02	m³		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	M	31	BRITA 03	m³		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
6	UN	4850	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - EMBALAGEM DE 50KG	saco		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
7	UN	3636	CAL HIDRATADA - EMBALAGEM DE 20,00 KG	saco		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	PCTS	127	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	milheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	PCTS	110	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	milheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	PCTS	74	TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	milheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
11	PCTS	1	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	milheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	PCTS	12	CANALETE DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	milheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
13	m²	173	LAJE VOLT.(CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	m²		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
14	m²	34	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM	m²		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
15	UN	50	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMABE 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 60 X 210CM	UN		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

16 UN	200	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2" x 3" - 80 X 210CM	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
17 UN	50	ESQUADRIA MAXIMO AR. CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS - 40 X 40, INCLUSIVE PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
18 UN	200	ESQUADRIA VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS - 150,00 X 120,00CM, INCLUSIVE RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO, PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA CORRER E FECHO LATERAL (TIPO ORELHA) PARA JANELA DE CORRER E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
19 UN	309	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18,00 LITROS	balde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
20 UN	184	IMPERMEAB.CAIXA DAGUA-K11 KZ COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
21 UN	9	ISOL 2/IGOL 2 OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18 LITROS	balde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
22 UN	52	IMPERMEABILIZACAO C/VIAPLUS 1000/SIKA TOP 107 COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
23 UN	550	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
24 UN	150	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32- A	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
25 UN	102	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 - ROLO COM 100,00 M	rolo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
26 UN	11	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 - ROLO COM 100,00 M	rolo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
27 UN	16	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2 - ROLO COM 100,00 M	rolo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
28 UN	1	ISOLANTE. ROLO DE 20 CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO	rolo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

12

29	un	150	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30	un	50	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
31	un	50	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32	UN	50	PADRAO MONOFASICO 10 MM1/2, H=5 METRO	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33	UN	50	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
34	un	550	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35	UN	100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM - ROLO COM 50 M	rolo				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36	un	50	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37	un	250	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LAMPADAS	un				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
38	m²	115	COMPENSADO PLAST.12 MM 2,2X1,1 CAIBRO 5,00 X 6,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	m²				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
39	M	3600	VIGOTA DE MADEIRA 6,00 X 12,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40	M	2800	PONTALETE 3x3"	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
41	M	5210	PREGO 18x24	kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42	Kg	360	PREGO 19x36	kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43	Kg	515	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
44	M	426	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45	M	3269	TABUA PARA FORMA(30CM)	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
46	M	5688	ESCORO ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	m				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47	M	296	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	LITRO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48	LTRS	763,5	ARAME GALVANIZADO No. 14	kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49	Kg	6	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
50	Kg	5	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

51	m²	243	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
52	m²	2222	CERÂMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	m²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
53	UN	767	ARGAMASSA DE GIMENTO COLANTE - EMBALAGEM DE 20,00 KG	saco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
54	UN	155	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - EMBALAGEM DE 5,00 KG	saco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55	Kg	402	ARAME RECOZIDO 18	kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56	UN	2956	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - BARRA DE 12,00 M	barra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57	UN	1478	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - BARRA DE 12,00 M	barra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58	UN	141	ACO CA-50 10,0 MM (3/8") - BARRA DE 12,00 M	barra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
59	UN	2091	ACO CA-60 - 4,2 MM - BARRA DE 12,00 M	barra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60	UN	1014	ACO CA-60 B - 5,0 MM - BARRA DE 12,00 M	barra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
61	UN	1099	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62	UN	74	SELADOR ACRILICO - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63	UN	1	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
64	UN	146	TINTA PVA LATEX - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
65	UN	1	TINTA GRAFITE - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66	UN	13	TINTA ESMALTE - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67	UN	16	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
68	UN	1	TINTA LATEX ACRILICA 2ª LINHA/ECONÔMICA - LATA COM 18,00 LITROS	lata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
69	UN	396	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70	UN	31	SOLVENTE - GALÃO COM 5,00 LITROS ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES	galão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

Handwritten signature

72	un	50	ADAPTADOR SOLD.LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 50X1.1/2	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73	un	50	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
74	un	50	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
75	un	750	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76	un	300	JOELHO DE REDUCAG 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
77	un	50	LAVATÓRIO MÍDIO COM COLUNA	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78	un	250	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79	un	50	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2" - C-50	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
80	un	50	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81	un	50	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82	un	300	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83	un	50	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
84	un	50	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
85	un	50	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIAMETRO 1/2" E 3/4"	un			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86	un	51	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
87	un	253	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88	un	51	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89	un	253	TUBO SOLDABEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90	un	51	TUBO SOLDABEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91	un	101	TUBO SOLDABEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM - BARRA DE 6,00 M	barra			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

Handwritten signature

92	un	50	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
93	un	50	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94	un	150	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95	un	150	JOELHO 90 GR. C/ANEL 40 mm	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96	un	50	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
97	un	50	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1.20 X 0.54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
98	un	150	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99	un	50	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100	un	50	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
101	un	50	CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
102	un	96	FITA VEDAROSCA 12 MM - ROLO COM 10,00 M	rolo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103	un	50	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
					TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

md



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CREENCIAMENTO DO GPREGOES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Credenciamento do Pregão Nº 05/2019
Processo Número: 4053/2019
Data da Sessão: 10/07/2019, AS 09:00h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:
Endereço - Logradouro:	Nº:
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X	Bairro:
Município:	CEP XX.XXX-XXX:
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:
Email:	
Nome do Representante:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:
RG:	
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):	
Nome do Banco:	Nº Banco:
Nº e Dígito Agência XXXX-XX:	Nº e Dígito Conta XXXX-X:
Atividade Principal da Empresa:	
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	0
	0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!

up



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO

DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

49

MP



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - ARP

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

50



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019- ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietária da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-ARP**

TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO:

Realização de procedimento de sistema de registro de preços para aquisição futura de materiais de construção destinados a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouidor – GO, mediante execução direta, com aproveitamento de servidores do município e realização de mutirões populares, conforme justificativas, quantitativos e demais informações que se seguem.

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Lei Municipal nº 641 de 16 de dezembro de 2015, dispôs sobre o Programa Municipal Moradia Digna, que tem como objetivo a construção, reforma e doação e unidades habitacionais e de materiais de construção a famílias carentes do município.

O instrumento normativo indicado previu a possibilidade de implementação do Programa Moradia Digna através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão de obra, trabalho de servidores públicos, empregados e terceiros contratados pelo município, sem prejuízo da celebração de convênios para a referida execução.

A lei estabeleceu também como critérios para ser beneficiário do programa a comprovação da residência no município, renda per capita familiar de até um salário mínimo, comprovação de inscrição do beneficiário no Cadastro Único do Governo Federal e a inexistência de outras propriedades urbanas ou rurais destinada a habitação própria e familiar.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Com base nos cadastros realizados e inspeções realizadas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município, foram verificados a necessidade de edificação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais assim distribuídas em áreas urbanas públicas.

Foi levantada a demanda de edificações, o município solicitou orçamento para verificação do preço e quantitativo estimado de materiais para a construção das edificações mediante elaboração de projeto de engenharia com padronização das edificações a serem doadas, considerando a execução direta, com o emprego de mutirões tende a garantir menor preço e maior economicidade ao programa, que poderá atender mais beneficiários e garantir o direito constitucional à moradia, com melhoria da qualidade de vida da população.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor, atendendo a orientação planejada e debatida pela Administração, elaborou projetos para edificação das casas, cada uma contendo 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados) de construção, prevendo a execução das unidades em divididas etapas.

O município pretende adquirir o material básico, também de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada etapa de execução, ou seja, aterro, fundação, alvenarias, revestimento, colocação de portas e janelas e cobertura das edificações, ficando o acabamento das obras para a segunda etapa do programa, mediante licitação para registro de preços.

O memorial descritivo e o projeto básico elaborados pelo Departamento de Engenharia para a edificação padrão das moradias a serem executadas, fica integrando este termo de referência para todos os fins de direito.

Assim, demonstrada a necessidade e justificativa da atuação do Poder Público para efetivação do direito constitucional à moradia, requer seja deflagrado procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção, nos quantitativos previstos nos projetos próprios do Departamento de Engenharia para a edificação das unidades habitacionais populares previstas no referido programa municipal.

Segue abaixo a relação dos itens previstos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

0104	AREIA MEDIA	488,00	m ³
2804	AREIA GROSSA	454,00	m ³
2386	BRITA 01	155,00	m ³
2497	BRITA 02	268,00	m ³
2777	BRITA 03	31,00	m ³
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - EMBALAGEM DE 50KG	4.850,00	saco
1221	CAL HIDRATADA - EMBALAGEM DE 20,00 KG	3.636,00	saco
2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	127,00	milheiro
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	110,00	milheiro
2032	TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	74,00	milheiro
1224	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	1,00	milheiro
2420	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	12,00	milheiro
1673	LAJE VOLT.(CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	173,00	m ²
1328	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM	34,00	m ²

ESQUADRIAS

180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 60 X 210CM	50,00	un
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 80 X 210CM	200,00	un
180380	ESQUADRIA MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS - 40 X 40, INCLUSIVE PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	50,00	un
180402	ESQUADRIA VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS - 150,00 X 120,00CM, INCLUSIVE RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO, PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA CORRER E FECHO LATERAL (TIPO ORELHA) PARA JANELA DE CORRER E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	200,00	un

IMPERMEABILIZANTE

1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18,00 LITROS	309,00	balde
------	---	--------	-------

MP



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1538	IMPERMEAB.CAIXA DAGUA-K11 KZ COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	184,00	caixa
1540	ISOL 2/IGOL 2 OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18 LITROS	9,00	balde
2693	IMPERMEABILIZACAO C/VIAPLUS 1000/SIKA TOP 107 COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	52,00	caixa

MATERIAL ELÉTRICO

3138	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	550,00	un
3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	150,00	un
3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 - ROLO COM 100,00 M	102,00	rolo
3315	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 - ROLO COM 100,00 M	11,00	rolo
3316	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2 - ROLO COM 100,00 M	16,00	rolo
3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	150,00	rolo
3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	150,00	un
3338	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	50,00	un
3473	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	50,00	un
3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	50,00	un
3742	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	50,00	un
3852	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	550,00	un
3923	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM - ROLO COM 50 M	100,00	rolo
3985	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	50,00	un
3987	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	250,00	un

MADEIRA (FORMA E COBERTURA)

1703	COMPENSADO PLAST. 12 MM 2,2X1,1	115,00	m ²
1218	CAIBRO 5,00 X 6,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	3.600,00	m
2133	VIGOTA DE MADEIRA 6,00 X 12,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	2.800,00	m
1858	PONTALETE 3x3"	5.210,00	m



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1861	PREGO 18x24	360,00	kg
1863	PREGO 19x36	515,00	kg
1967	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	426,00	m
1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	3.269,00	m
2023	TABUA PARA FORMA (30CM)	5.688,00	m
2380	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	296,00	m
1263	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	763,50	l
0105	ARAME GALVANIZADO No. 14	6,00	kg
2426	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	5,00	kg

REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE

2787	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	243,00	m ²
1231	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	2.222,00	m ²
2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - EMBALAGEM DE 20,00 KG	767,00	saco
2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - EMBALAGEM DE 5,00 KG	155,00	saco

MATERIAL PARA ARMAÇÃO

0102	ARAME RECOZIDO 18	402,00	kg
2437	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - BARRA DE 12,00 M	2.956,00	barra
2438	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - BARRA DE 12,00 M	1.478,00	barra
2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8") - BARRA DE 12,00 M	141,00	barra
2446	ACO CA-60 - 4,2 MM - BARRA DE 12,00 M	2.091,00	barra
2448	ACO CA-60 B - 5,0 MM - BARRA DE 12,00 M	1.014,00	barra

MATERIAL DE PINTURA

1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	1.099,00	un
2294	SELADOR ACRILICO - LATA COM 18,00 LITROS	74,00	lata
2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata
2052	TINTA PVA LATEX - LATA COM 18,00 LITROS	146,00	lata

56



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2054	TINTA GRAFITE - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata
2055	TINTA ESMALTE - LATA COM 18,00 LITROS	13,00	lata
2212	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO - LATA COM 18,00 LITROS	16,00	lata
2842	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata
1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	396,00	un
1970	SOLVENTE - GALÃO COM 5,00 LITROS	31,00	galão

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

H107	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 25X3/4"	50,00	un
H109	ADAPTADOR SOLD.LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 50X1.1/2	50,00	un
H117	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO	50,00	un
H145	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC	50,00	un
H164	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	750,00	un
H173	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	300,00	un
H176	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	50,00	un
H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	250,00	un
H197	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2" - C-50	50,00	un
H209	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	50,00	un
H217	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	50,00	un
H221	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	300,00	un
H236	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	50,00	un
H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	50,00	un
H238	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	50,00	un
H244	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra
H248	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra
H249	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

H284	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra
H285	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra
H286	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM - BARRA DE 6,00 M	101,00	barra
H334	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	50,00	un
H377	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	50,00	un
H380	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	150,00	un
H442	JOELHO 90 GR. C/ANEL 40 mm	150,00	un
H474	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	50,00	un
H477	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	50,00	un
H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	150,00	un
H585	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	50,00	un
H665	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	50,00	un
H675	CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	50,00	un
H689	FITA VEDAROSCA 12 MM - ROLO COM 10,00 M	96,00	rolo
H711	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	50,00	un

2.2 Da participação exclusiva de empresas de pequeno porte e microempresas:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, apesar do valor estimado das aquisições exceder o limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar



147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie.

Ressaltamos que o Acórdão TCU nº 3.771/2011-1ª Câmara, assentou o seguinte entendimento:

(...) apesar de o valor global exceder o limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais.

Cabe ressaltar que não há obrigatoriedade de todos os itens da licitação serem destinados a atender ao comando legal previsto nos referidos normativos, podendo, por exemplo, em uma licitação para 10 (dez) itens, apenas 01 (um) ser reservado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, obviamente se o valor do item for igual ou inferior a R\$ 80.000,00.

3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Os preços dos materiais descritos na tabela anteriormente indicada foram cotados no comércio local e na cidade de Catalão, Goiás, conforme orçamentos em anexo, realizados nos estabelecimentos:

- ✓ MCA Materiais para Construção LTDA - CNPJ: 13.891.291/0001-05 - Rua 99, nº 65, quadra 05, lote 21, Eldorado, Catalão - GO - Contato: (64) 3442-5221;
- ✓ RR - Materiais para Construção LTDA - CNPJ: 12.919.059/0001-67 - Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, nº 13, Jardim Paulista, Catalão - GO - Contato: (64) 3441-2235 / 3441-7190;
- ✓ SPM Materiais para Construção e Logística LTDA - CNPJ: 15.652.345/0001-05 - Rua Maria Mesquita, nº 85, Centro, Ouvidor - GO - Contato: (64) 3442-5221;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- ✓ Birck & Rocha LTDA - CNPJ: 06.315.841/0001-74 - Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 2375, Bairro Santa Helena II, Catalão - GO - Contato: (64) 3442-2444;
- ✓ Lajes Oliveira Ltda - CNPJ: 04.970.402/0001-70 - Rua Salustiano O. da Paz, nº 235, Bairro Ipanema, Catalão - GO - Contato: (64) 3441-3864 / 3442-7031;
- ✓ Rosangela Maria de Sena Silva e Cia LTDA - CNPJ: 01.617.436/0001-97 - Avenida Ouvidor, nº 1.085, Bairro Leão, Catalão - GO - Contato: (64) 3411-3596 / 98124-0073;
- ✓ Madereira Catalana LTDA - CNPJ: 01.128.560/0001-99 - Rua Americano do Brasil, nº 460, Centro, Catalão - GO - Contato: (64) 3441-2090.

3.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.384.612,13 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e doze reais e treze centavos), conforme os preços médios da Tabela 133 de Custos de Obras Civas, com data base de 01/12/2018, desonerada, divulgada pela AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras.

3.3 No edital não serão incluídos preços relativos ao frete, de modo que a empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.

4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS:

Para viabilização da aquisição eventual dos materiais pelo menor preço registrado serão levados em consideração os quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados conforme projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia e orçamentos em anexo.

5. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:

A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.



6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2020 em razão do término do exercício e da mudança de gestão administrativa.

7. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1. O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço indicado pelo Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gestor do contrato designado, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento;

7.2. Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, que deverá estar assinada pelo gestor do contrato e responsável pela conferência dos materiais e ateste de sua quantidade e qualidade.

7.3. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da autorização expedida pela Prefeitura.

7.4. O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

8. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO

8.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar em seu histórico os dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

8.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborado termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.



9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

10 . FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimação da contratação.

Elaborado por:

Vívian Felício Galdino

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Maria Rita Tartuci Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

TABELAS DE PREÇOS.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS					
0104	AREIA MEDIA	488,00	m³	R\$ 82,85	R\$ 40.430,80
2804	AREIA GROSSA	454,00	m³	R\$ 90,00	R\$ 40.860,00
2386	BRITA 01	155,00	m³	R\$ 85,36	R\$ 13.230,80
2497	BRITA 02	268,00	m³	R\$ 74,90	R\$ 20.073,20
2777	BRITA 03	31,00	m³	R\$ 74,90	R\$ 2.321,90
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - EMBALAGEM DE 50KG	4.850,00	saco	R\$ 19,50	R\$ 94.575,00
1221	CAL HIDRATADA - EMBALAGEM DE 20,00 KG	3.636,00	saco	R\$ 10,80	R\$ 39.268,80
2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	127,00	milheiro	R\$ 430,00	R\$ 54.610,00
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	110,00	milheiro	R\$ 300,00	R\$ 33.000,00
2032	TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	74,00	milheiro	R\$ 890,00	R\$ 65.860,00
1224	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	1,00	milheiro	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2420	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	12,00	milheiro	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
1673	LAJE VOLT.(CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	173,00	m²	R\$ 25,00	R\$ 4.325,00
1328	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM	34,00	m²	R\$ 63,80	R\$ 2.169,20
ESQUADRIAS					
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 60 X 210CM	50,00	un	R\$ 589,61	R\$ 29.480,50
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 80 X 210CM	200,00	un	R\$ 748,93	R\$ 149.786,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
180380	ESQUADRIA MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS - 40 X 40, INCLUSIVE PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	50,00	un	77,87	3.893,50
180402	ESQUADRIA VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS - 150,00 X 120,00CM, INCLUSIVE RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO, PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA CORRER E FECHO LATERAL (TIPO ORELHA) PARA JANELA DE CORRER E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	200,00	un	769,45	153.890,00
IMPERMEABILIZANTE					
1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18,00 LITROS	309,00	balde	66,06	20.412,54
1538	IMPERMEAB.CAIXA DAGUA-K11 KZ COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	184,00	caixa	97,52	17.943,68
1540	ISOL 2/IGOL 2 OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18 LITROS	9,00	balde	137,52	1.237,68
2693	IMPERMEABILIZACAO C/VIAPLUS 1000/SIKA TOP 107 COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	52,00	caixa	83,99	4.367,48
MATERIAL ELÉTRICO					
3138	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	550,00	un	1,13	621,50
3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	150,00	un	7,90	1.185,00
3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 - ROLO COM 100,00 M	102,00	rolo	97,00	9.894,00
3315	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 - ROLO COM 100,00 M	11,00	rolo	129,00	1.419,00
3316	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2 - ROLO COM 100,00 M	16,00	rolo	202,00	3.232,00
3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	150,00	rolo	4,98	747,00
3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	150,00	un	7,50	1.125,00
3338	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	50,00	un	13,15	657,50
3473	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	50,00	un	6,84	342,00
3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	50,00	un	360,00	18.000,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3742	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	50,00	un	R\$ 69,97	R\$ 3.498,50
3852	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	550,00	un	R\$ 73,55	R\$ 40.452,50
3923	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM - ROLO COM 50 M	100,00	rolo	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
3985	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	50,00	un	R\$ 73,55	R\$ 3.677,50
3987	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	250,00	un	R\$ 78,90	R\$ 19.725,00
MADEIRA (FORMA E COBERTURA)					
1703	COMPENSADO PLAST.12 MM 2,2X1,1	115,00	m²	R\$ 22,54	R\$ 2.592,10
1218	CAIBRO 5,00 X 6,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	3.600,00	m	R\$ 6,96	R\$ 25.056,00
2133	VIGOTA DE MADEIRA 6,00 X 12,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	2.800,00	m	R\$ 15,92	R\$ 44.576,00
1858	PONTALETE 3x3"	5.210,00	m	R\$ 5,24	R\$ 27.300,40
1861	PREGO 18x24	360,00	kg	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
1863	PREGO 19x36	515,00	kg	R\$ 5,99	R\$ 3.084,85
1967	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	426,00	m	R\$ 3,01	R\$ 1.282,26
1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	3.269,00	m	R\$ 2,06	R\$ 6.734,14
2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	5.688,00	m	R\$ 5,63	R\$ 32.023,44
2380	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	296,00	m	R\$ 1,23	R\$ 364,08
1263	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	763,50	l	R\$ 11,87	R\$ 9.062,75
0105	ARAME GALVANIZADO No. 14	6,00	kg	R\$ 7,15	R\$ 42,90
2426	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	5,00	kg	R\$ 6,50	R\$ 32,50
REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE					

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
 TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
 Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2787	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	243,00	m²	R\$ 20,32	R\$ 4.937,76
1231	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	2.222,00	m²	R\$ 19,80	R\$ 43.995,60
2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - EMBALAGEM DE 20,00 KG	767,00	saco	R\$ 8,40	R\$ 6.442,80
2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - EMBALAGEM DE 5,00 KG	155,00	saco	R\$ 17,70	R\$ 2.743,50
MATERIAL PARA ARMAÇÃO					
0102	ARAME RECOZIDO 18	402,00	kg	R\$ 6,75	R\$ 2.713,50
2437	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - BARRA DE 12,00 M	2.956,00	barra	R\$ 12,60	R\$ 37.245,60
2438	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - BARRA DE 12,00 M	1.478,00	barra	R\$ 19,44	R\$ 28.732,32
2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8") - BARRA DE 12,00 M	141,00	barra	R\$ 30,00	R\$ 4.230,00
2446	ACO CA-60 - 4,2 MM - BARRA DE 12,00 M	2.091,00	barra	R\$ 6,00	R\$ 12.546,00
2448	ACO CA-60 B - 5,0 MM - BARRA DE 12,00 M	1.014,00	barra	R\$ 8,28	R\$ 8.395,92
MATERIAL DE PINTURA					
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	1.099,00	un	R\$ 0,75	R\$ 824,25
2294	SELADOR ACRILICO - LATA COM 18,00 LITROS	74,00	lata	R\$ 118,26	R\$ 8.751,24
2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata	R\$ 330,48	R\$ 330,48
2052	TINTA PVA LATEX - LATA COM 18,00 LITROS	146,00	lata	R\$ 244,98	R\$ 35.767,08
2054	TINTA GRAFITE - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata	R\$ 464,94	R\$ 464,94
2055	TINTA ESMALTE - LATA COM 18,00 LITROS	13,00	lata	R\$ 478,26	R\$ 6.217,38
2212	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO - LATA COM 18,00 LITROS	16,00	lata	R\$ 147,60	R\$ 2.361,60
2842	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata	R\$ 106,02	R\$ 106,02
1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	396,00	un	R\$ 2,12	R\$ 839,52

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1970	SOLVENTE - GALÃO COM 5,00 LITROS	31,00	galão	R\$ 42,50	R\$ 1.317,50
MATERIAL HIDROSSANITÁRIO					
H107	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 25X3/4"	50,00	un	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
H109	ADAPTADOR SOLD.LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 50X1.1/2	50,00	un	R\$ 19,85	R\$ 992,50
H117	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO	50,00	un	R\$ 19,58	R\$ 979,00
H145	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC	50,00	un	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
H164	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	750,00	un	R\$ 0,62	R\$ 465,00
H173	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	300,00	un	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
H176	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	50,00	un	R\$ 72,84	R\$ 3.642,00
H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	250,00	un	R\$ 2,96	R\$ 740,00
H197	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2" - C-50	50,00	un	R\$ 67,28	R\$ 3.364,00
H209	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	50,00	un	R\$ 32,53	R\$ 1.626,50
H217	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	50,00	un	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00
H221	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	300,00	un	R\$ 0,93	R\$ 279,00
H236	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	50,00	un	R\$ 33,16	R\$ 1.658,00
H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	50,00	un	R\$ 32,32	R\$ 1.616,00
H238	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	50,00	un	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50
H244	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra	R\$ 60,30	R\$ 3.075,30
H248	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra	R\$ 12,90	R\$ 3.263,70
H249	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra	R\$ 40,68	R\$ 2.074,68

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA
Data Base: 01/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
H284	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra	R\$ 54,78	R\$ 13.859,34
H285	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra	R\$ 20,76	R\$ 1.058,76
H286	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM - BARRA DE 6,00 M	101,00	barra	R\$ 35,64	R\$ 3.599,64
H334	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	50,00	un	R\$ 8,16	R\$ 408,00
H377	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	50,00	un	R\$ 5,41	R\$ 270,50
H380	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	150,00	un	R\$ 1,02	R\$ 153,00
H442	JOELHO 90 GR. C/ANEL 40 mm	150,00	un	R\$ 2,49	R\$ 373,50
H474	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	50,00	un	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
H477	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	50,00	un	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	150,00	un	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
H585	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	50,00	un	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
H665	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	50,00	un	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
H675	CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	50,00	un	R\$ 154,40	R\$ 7.720,00
H689	FITA VEDAROSCA 12 MM - ROLO COM 10,00 M	96,00	rolo	R\$ 2,80	R\$ 268,80
H711	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	50,00	un	R\$ 242,52	R\$ 12.126,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.384.612,13

Ouvidor, 29 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
Departamento de Engenharia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 - ARP
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N...../2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

EMPRESA FORNECEDORA:, com sede a,
..... – CNPJ Nº, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, neste ato representado por, portador da cédula de
identidade n°, brasileiro, casado,, – GO.

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2019 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Constitui o objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição futura e eventual de materiais de construção destinados a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, conforme relação de materiais e quantidade estimada constante do abaixo:

**MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
DIVERSOS**

item	Cod AGETOP	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	PREÇO UNITARIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01	0104	AREIA MEDIA	488,00	m ³		
02	2804	AREIA GROSSA	454,00	m ³		
03	2386	BRITA 01	155,00	m ³		
04	2497	BRITA 02	268,00	m ³		
05	2777	BRITA 03	31,00	m ³		
06	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - EMBALAGEM DE 50KG	4.850,00	saco		
07	1221	CAL HIDRATADA - EMBALAGEM DE 20,00 KG	3.636,00	saco		
08	2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	127,00	milheiro		
09	2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	110,00	milheiro		
10	2032	TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	74,00	milheiro		
11	1224	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	1,00	milheiro		
12	2420	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	12,00	milheiro		
13	1673	LAJE VOLT.(CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	173,00	m ²		
14	1328	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM	34,00	m ²		

ESQUADRIAS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15	180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 60 X 210CM	50,00	un	
16	180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB E 3 DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2 x 3" - 80 X 210CM	200,00	un	
17	180380	ESQUADRIA MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS - 40 X 40, INCLUSIVE PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	50,00	un	
18	180402	ESQUADRIA VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS - 150,00 X 120,00CM, INCLUSIVE RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO, PUXADOR TIPO PUNHO DE AÇO GALV./ZINC. PARA JANELA CORRER E FECHO LATERAL (TIPO ORELHA) PARA JANELA DE CORRER E VIDRO LISO 4 MM - CORTADO E COLOCADO	200,00	un	

IMPERMEABILIZANTE

19	1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18,00 LITROS	309,00	balde	
20	1538	IMPERMEAB.CAIXA DAGUA-K11 KZ COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	184,00	caixa	
21	1540	ISOL 2/IGOL 2 OU EQUIVALENTE - BALDE COM 18 LITROS	9,00	balde	
22	2693	IMPERMEABILIZACAO C/VIAPLUS 1000/SIKA TOP 107 COLOCADO - EMBALAGEM COM 18,00 KG	52,00	caixa	

MATERIAL ELÉTRICO

af



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

23	3138	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	550,00	un		
24	3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	150,00	un		
25	3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 - ROLO COM 100,00 M	102,00	rolo		
26	3315	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 - ROLO COM 100,00 M	11,00	rolo		
27	3316	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2 - ROLO COM 100,00 M	16,00	rolo		
28	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	150,00	rolo		
29	3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	150,00	un		
30	3338	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	50,00	un		
31	3473	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	50,00	un		
32	3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	50,00	un		
33	3742	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	50,00	un		
34	3852	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	550,00	un		
35	3923	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM - ROLO COM 50 M	100,00	rolo		
36	3985	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	50,00	un		
37	3987	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	250,00	un		
MADEIRA (FORMA E COBERTURA)						
38	1703	COMPENSADO PLAST. 12 MM 2,2X1,1	115,00	m ²		
39	1218	CAIBRO 5,00 X 6,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	3.600,00	m		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

40	2133	VIGOTA DE MADEIRA 6,00 X 12,00 CM - PEÇAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO PARA O TELHADO (POR CASA)	2.800,00	m		
41	1858	PONTALETE 3x3"	5.210,00	m		
42	1861	PREGO 18x24	360,00	kg		
43	1863	PREGO 19x36	515,00	kg		
44	1967	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	426,00	m		
45	1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	3.269,00	m		
46	2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	5.688,00	m		
47	2380	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	296,00	m		
48	1263	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	763,50	l		
49	0105	ARAME GALVANIZADO No. 14	6,00	kg		
50	2426	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	5,00	kg		
REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE						
51	2787	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	243,00	m ²		
52	1231	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	2.222,00	m ²		
53	2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - EMBALAGEM DE 20,00 KG	767,00	saco		
54	2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - EMBALAGEM DE 5,00 KG	155,00	saco		
MATERIAL PARA ARMAÇÃO						
55	0102	ARAME RECOZIDO 18	402,00	kg		
56	2437	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - BARRA DE 12,00 M	2.956,00	barra		
57	2438	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - BARRA DE 12,00 M	1.478,00	barra		
58	2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8") - BARRA DE 12,00 M	141,00	barra		
59	2446	ACO CA-60 - 4,2 MM - BARRA DE 12,00 M	2.091,00	barra		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

60	2448	ACO CA-60 B - 5,0 MM - BARRA DE 12,00 M	1.014,00	barra		
MATERIAL DE PINTURA						
61	1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	1.099,00	un		
62	2294	SELADOR ACRILICO - LATA COM 18,00 LITROS	74,00	lata		
63	2051	TINTA LATEX ACRÍLICA - SEMI BRILHO - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata		
64	2052	TINTA PVA LATEX - LATA COM 18,00 LITROS	146,00	lata		
65	2054	TINTA GRAFITE - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata		
66	2055	TINTA ESMALTE - LATA COM 18,00 LITROS	13,00	lata		
67	2212	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO - LATA COM 18,00 LITROS	16,00	lata		
68	2842	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA - LATA COM 18,00 LITROS	1,00	lata		
69	1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	396,00	un		
70	1970	SOLVENTE - GALÃO COM 5,00 LITROS	31,00	galão		
MATERIAL HIDROSSANITÁRIO						
71	H107	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 25X3/4"	50,00	un		
72	H109	ADAPTADOR SOLD.LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 50X1.1/2	50,00	un		
73	H117	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO	50,00	un		
74	H145	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC	50,00	un		
75	H164	JOELHO 90 GRAUS SOLD AVEL DIAMETRO 25 MM	750,00	un		
76	H173	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	300,00	un		
77	H176	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	50,00	un		
78	H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	250,00	un		
79	H197	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2" - C-50	50,00	un		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

80	H209	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	50,00	un		
81	H217	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	50,00	un		
82	H221	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	300,00	un		
83	H236	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	50,00	un		
84	H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	50,00	un		
85	H238	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	50,00	un		
86	H244	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra		
87	H248	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra		
88	H249	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra		
89	H284	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM - BARRA DE 6,00 M	253,00	barra		
90	H285	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM - BARRA DE 6,00 M	51,00	barra		
91	H286	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM - BARRA DE 6,00 M	101,00	barra		
92	H334	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	50,00	un		
93	H377	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	50,00	un		
94	H380	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	150,00	un		
95	H442	JOELHO 90 GR. C/ANEL 40 mm	150,00	un		
96	H474	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	50,00	un		
97	H477	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	50,00	un		
98	H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	150,00	un		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

99	H585	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	50,00	un		
100	H665	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	50,00	un		
101	H675	CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	50,00	un		
102	H689	FITA VEDAROSCA 12 MM - ROLO COM 10,00 M	96,00	rolo		
103	H711	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	50,00	un		

VALOR R\$
TOTAL: 1.384.612,13

3.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$

1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo de até 03 dias uteis após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.

1.3 O custo da despesa está estimado em R\$,00 (.....).

1.4 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá



ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.

- 1.5 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos itens constante do item 01;

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 05/2019 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;



3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria da Administração e Planejamento e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em Mundo Novo, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 05/2019-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.



8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes
08.122.1010.4.012 – Manutenção Fundo Mun. De Assistência Social
3.3.90.32 (00) – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:



11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará os servidores que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 05/2019-ARP e a proposta da(s) empresa (s) _____ classificada em 1º lugar no certame para o fornecimento de cada item, supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouidor,de.....de 2019.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Sócio/Proprietário



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Ouvidor/GO, 25 de junho DE 2019

A
Procuradoria Geral do Município
Departamento Jurídico
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
NESTA

Ilustre Senhor,

Via do presente solicito a emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2019-ARP (tipo menor preço por item) com ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo seu parecer.

Atenciosamente,


William Manoel da Silva
Pregoeiro